



RESOLUÇÃO Nº 021/COMID/2026

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto **“Estruturação da Ala de Cuidados Especiais para idosos acamados e cadeirantes do Lar Bela Vista – Aquisição de Camas Hospitalares”**, para captação de recursos por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMDPI de Lages SC, a ser realizado para Organização da Sociedade Civil, Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages, mantenedora do Lar Bela Vista.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMID**, do município de Lages, reunido em Plenária Extraordinária no dia 09 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001, e

Considerando:

1. A Lei Complementar nº 160/2001, que dispõe sobre a política municipal da pessoa idosa, cria o Conselho Municipal e dá outras providências, e define em seu Art.1º, que o objetivo da política municipal da pessoa idosa é assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
2. A Lei Complementar nº 160/2001, Art.14, que define a Assembleia-Geral como órgão soberano do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e a ela compete exercer o controle da política municipal da pessoa idosa, na forma da legislação vigente.
3. O Decreto nº 14.616/2014, Art.3º, inciso I, que define como objetivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o apoio a programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e a garantia dos direitos das pessoas idosas;
4. O Decreto nº 14.616/2014, Cap. I, Art.4º que institui que ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas aos idosos do município;



5. O Plano de Ação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de 2026, e a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para apoiar programas, projetos e ações que visem a garantia dos direitos da pessoa idosa, através da transferência de recursos do respectivo Fundo.
6. O encaminhamento do Plano de Trabalho do Projeto intitulado "Estruturação da Ala de Cuidados Especiais para idosos acamados e cadeirantes do Lar Bela Vista – Aquisição de Camas Hospitalares", realizado pela Organização da Sociedade Civil, Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages, mantenedora do Lar Bela Vista, para análise e parecer deste Conselho, com o intuito de participar do Edital Itaú Viver Mais, de seleção de Projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o Projeto "Estruturação da Ala de Cuidados Especiais para idosos acamados e cadeirantes do Lar Bela Vista – Aquisição de Camas Hospitalares", para captação de recursos por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMDPI de Lages SC, a ser realizado para Organização da Sociedade Civil, Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages, mantenedora do Lar Bela Vista.

Art. 2º O valor total do Projeto aprovado a ser realizado pela Organização da Sociedade Civil, Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages, mantenedora do Lar Bela Vista, é de R\$ 119.340,00 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta reais).

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 09 de junho de 2026.

Suzana Pereira Morais Duarte

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID